

mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor de R\$ 301.747,61 (trezentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)...”.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO Nº 04/2010 – CONPLAN

Processo: 160.001.807/2002. Interessado: LOGSERVICE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda. Assunto: Criação da Área Especial Saia Velha 2 do Pólo de Desenvolvimento JK. Relator: Conselheiro Adalberto Cléber Valadão

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2010, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação do Projeto de criação de unidade imobiliária no Pólo de Desenvolvimento JK, em Santa Maria - DF, denominada Área Especial nº 02 – Saia Velha – Santa Maria. Brasília, 29 de julho de 2010. Presidente Substituta, ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Conselheira ANA MARIA NOGALES, VERA MUSSI AMORELLI, SYLVIA FICHER, ELIANE DA CUNHA KULLMANN, Conselheiro FRANCISCO MACHADO, GERALDO NOGUEIRA BATISTA, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, ÉLSON RIBEIRO PÓVOA, NEWTON DE CASTRO, JORGE GUILHERME FRANCISCONI, ADALBERTO CLÉBER VALADÃO, HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, NAZARENO STANISLAU AFFONSO, CARLOS ALBERTO CARNIELLI, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição lhe conferida pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c artigo 23 do Estatuto desta entidade, resolve:

Art. 1º. Autorizar “Ad referendum” do Conselho Deliberativo, a prorrogação excepcional do Contrato nº 13/2005 celebrado entre esta FUNDAÇÃO e a BRASIL TELECOM SA, conforme o processo 196.000.390/2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 incisos IV e V da Portaria 121, de 24 de março de 2009 publicado no DODF 58, de 25 de março de 2009 páginas 14 e 15, resolve:

Art. 1º. Caracterizar, após apuração do processo 080-010.471/2008 Acidente em Serviço o dano sofrido pela servidora em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, artigo 212 consolidada por meio do Decreto nº 21.510 de 13 de setembro de 2000.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA VANIA ARAUJO BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V da Portaria 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, publicadas no DODF 58, de 25 de março de 2009, páginas 14 e 15, resolve:

Art. 1º. Acolher os relatórios conclusivos da Comissão Sindicante, constante nos processos 0470-000.563/2009 e 080-034.272/2007.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA VANIA BARROS ARAUJO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/8/2010, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 462.000224/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS CHAUL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe, publicado no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2010, página 11, ONDE SE LÊ: “...080.006875/2010...”, LEIA-SE, “...080.007915/2010...”.

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

SINAPSE-CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Portaria de Credenciamento nº 350/2003-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 47/2010, Livro 04, Márcio Andrade Basílio da Silva, 1451, 44; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Penha Júlia de Castro Gama de Souza.

COLÉGIO MAXWELL, Recredenciado pela Portaria nº 01 de 11/01/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Diego Soares de Freitas, 419, 143; Janaina Rocha Fernandes, 420, 143; Diretor Pedagógico Adriana Mônica Ferreira Reg. nº 4449-SR/COR/MEC; Secretário Escolar Darlene Fagundes Viriato Reg. nº 1773-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 04, Ilma Pinto Torres da Silva, 2096, 90; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Lais Karoline dos Santos Mendonça, 2097, 91; Diretor Marcelo Linhares Ribeiro, Reg. nº 301 Diretor Marcelo Linhares Ribeiro Reg. nº 301-MEC; Secretária Escolar Sandra Lúcia de Oliveira Reg. nº 1677-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 09, Wagner Scott, 1189, 126; ENSINO MÉDIO, Daniel Moura de Souza, 1190, 126; Camila Martins Siqueira, 1191, 127; Vanessa Juvino do Couto, 1192, 127; Diretor Toshiro Celestino Yamaguti DODF nº 01 de 04/01/2010; Secretária Escolar Norma Sueli Gomes de Mattos, Reg. nº 752-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MYRIAM ERVILHA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Rita Lima de Araujo, 539, 180; Francisco Vieira de Farias, 540, 180. Glaucineide de Oliveira Leandro, 541, 180; Hellen Borges Tavares, 542, 181; João Paulo Paiva de Lima, 543, 181; Raimundo Pereira da Silva Filho, 544, 182; Raimunda Viana de Sousa, 545, 182; Lucicléia de Sá Lisbôa, 546, 182; Leonardo Ferreira de Oliveira, 547, 183; Edmilson dos Santos da Silva, 548, 183; Maria Aparecida Barbosa Costa, 549, 183; Luis Carlos da Costa Veloso, 550, 184; Maria Betinalva Araújo Viana, 551, 184; João Pereira de Sousa, 552, 184; Sebastião Severino de Lima, 553, 185; Ana Caroliny da Silva Rabelo, 554, 185; Eva Pereira da Silva, 555, 185; Floripes Aparecida Martins de Oliveira, 556, 186; Ivaldo da Silva Lima, 557, 186; Fábio Henrique Corrêa de Almeida, 558, 186; Flavio Maximo Moreira, 559, 187; Lidiane Moreira Afonso, 560, 187; José Ilton do Nascimento, 561, 187; Anderson Soares Pereira, 562, 188; Gilvan dos Santos Moura, 563, 188; Roseilda da Silva Oliveira, 564, 188; Ana Karoline Soares Pereira, 565, 189; Ana Celma Justino Gondim, 566, 189; Fabianna Alessi de Andrade, 567, 189; Clériston Carlos Félix da Silva, 568, 190; Fabrício Santos Souza, 569, 190; Edmilson Rocha de Sousa, 570, 190; Luan Machado da Costa, 571, 191; Antonio Barbosa Ramos, 572, 191; Maria Jéssica de Oliveira Chaves, 573, 191; Lucas Pereira Machado, 574, 192; Filipe Alves Costa, 575, 192; Karine Aparecida Neves Santana, 576, 192; ENSINO MÉDIO, 15/2010, Abel Moreira de Oliveira Neto, 577, 193; Aryanne Nascimento da Silva, 578, 193; José Ribamar Gomes Júnior, 579, 193; Anny Pereira Lucas, 580, 194; Dyego Noryan Nunes Modesto, 581, 194; Daiara Leao Magalhaes, 582, 194; Kamilla de Paula Vaz Vieira, 583, 195; Ana Paula da Silva Guimarães, 584, 195; Diretor Eduardo Albuquerque dos Santos DODF. nº 118 de 24/06/2005; Secretario Escolar Manoel José de Moraes Reg. nº 1048-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11; Adaliete do Rosário Benedito dos Santos, 3037, 12; Adinélia Ferreira dos Santos Valansuelo, 3038, 12; Airton Moreira Barros Junior, 3039, 12; Albamara Rocha Leite, 3040, 13; Alberto Cardoso Vieira,